



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA



PORTARIA Nº 856/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa nº 1/2017-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01 e demais legislações correlatas, com base no **Processo nº 23479.005710/2015-08**, em virtude da celebração do **CONTRATO 14/2015**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.003770/2017-65;

Contrato nº: 014/2015;

CNPJ: 00.013.698/0001-80;

Empresa: TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA;

Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como **Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I - GESTOR TITULAR DO CONTRATO: JORGE ALEXANDRE MELO DA SILVA, CPF: 948.398.162-04, matrícula SIAPE nº 2269937;

SUPLENTE: LIBIA MACEDO MARQUES, CPF: 021.584.292-83, Matrícula SIAPE nº 2390558;

II - FISCAL ADMINISTRATIVO: RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA, CPF: 994.939.932-72, matrícula SIAPE nº 2214973;

SUPLENTE: ÂNGELO JOSÉ BARROS ALMEIDA, CPF: 044.490.753-07, matrícula SIAPE nº 2306081;

III - FISCAL ADMINISTRATIVO-CONTÁBIL: RODRIGO BUENO BORGES, CPF: 006.172.501-38, matrícula SIAPE nº 1083976;

SUPLENTE: DIONÉSIA PEREIRA DA SILVA, CPF: 769.843.382-04, matrícula SIAPE nº 2243663;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1072, de 03 de novembro de 2016.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 08 de junho de 2017.

Maurílio de Abreu Monteiro